



PRAÇA DA BANDEIRA, 231
FONES 25 E 31
AGUDOS

Agudos, _____ de _____ de 19____

N. _____

LEI Nº. 395 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1.961

"Que autoriza a abertura de crédito especial" .

JOSE' NOGUEIRA DE ABREU, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Camara Municipal de Agudos decreta e
êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento das despesas referentes à aquisição de uma Placa Comemorativa à inauguração do Acesso Prof. Carvalho Pinto.

Artigo 2º. - A placa referida no artigo anterior, medirá 90 x 60 cms. e conterà os seguintes dizeres :

ACESSO PROF. CARVALHO PINTO

Convênio entre o Estado e a Prefeitura Municipal de Agudos, nas pessoas do Exmo. Governador, Prof. Carvalho Pinto e do Prefeito Municipal, José Nogueira de Abreu
Secretario da Viação - Machado de Campos
Diretor do D.E.R.. - Marcelo O. Borges
Engenheiro Chefe da B 3 C - Alvaro Rossi Ferraz
Engenheiros Responsaveis- Eduardo José de Oliveira

Durvalino Sterza

Colaboração direta dos Srs. Vereadores :

- Felisdeu Leão
- Arnaldo Zulian
- Edio Sormani
- Antonio Domingos Pereira
- Jacinho Sanches
- Antonio Miranda Filho
- Ramilio Eugênio da Luz
- Rubens Aparecido Benazzio



Agudos, _____ de _____ de 19____

N. _____

Cont.

"Executivo e Legislativo unidos para o progresso de Agudos"

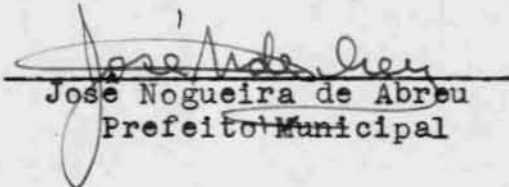
Nossos sinceros agradecimentos à Cia. Cervejaria Brahma!

Agudos, Dezembro de 1.961

Artigo 3º.- O valor do crédito aberto no artigo 1º. da presente lei, será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

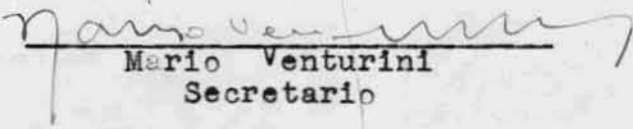
Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 5 de Dezembro de 1.961



José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos cinco de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um.



Mario Venturini
Secretario